

DECRETO Nº 044/2020, de 06 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA (Antônio de Zezinho)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí - PI, tendo exercido o cargo de vereador deste município de 1971 à 1972; 1977 à 1982; 1983 à 1988; 1989 à 1992.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município de 1971 à 1972; 1977 à 1982; 1983 à 1988; 1989 à 1992, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de São José do Piauí no decorrer de sua vida como cidadão, vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.


DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA (Antônio de Zezinho)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí - PI, tendo exercido o cargo de Vereador deste município de 1971 à 1972; 1977 à 1982; 1983 à 1988; 1989 à 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 06 de dezembro de 2020.


JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal
São José do Piauí- PI